



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023.**

**Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 27 de janeiro de 2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, na forma abaixo:**

**3º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2023**, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 1927/2022 e Pregão Presencial nº 010/2022, firmado em 27 de janeiro de 2023, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **Master Locadora de Veículos Ltda - EPP** vencedora do Pregão Presencial nº 010/2022, estabelecida na Doutor Leonildo Poltronieri de Souza, 982 - Lote 70 Quadra D, Centro Empresarial – Cep: 29.192-525, Aracruz-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.403/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. José Francisco Machado Amaral**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.1318.380-SPTC/ES e CPF nº 071.462.687-21, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 27 de janeiro de 2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 4,124% (quatro inteiros e cento e vinte e quatro milésimo por cento)**, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo mensal de **R\$ 390,44 (trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 9.857,09 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 118.285,08 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

**Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.**

**Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**  
**Câmara Municipal Da Serra**  
**Contratante**

**José Francisco Machado Amaral**  
**Master Locadora de Veículos Eireli - EPP**  
**Contratada**